DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Classificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

PODER EXECUTIVO DE LINS

Licitações e Contratos

Atas de Classificação

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2020

Apresentamos a seguir:

- Ata de Apresentação do Resultado das análises dos Planos de Trabalho, das notas obtidas e da classificação dos licitantes.

- Integra das análises dos Planos de Trabalho e das respectivas notas item a item.

Giuseppe Boaglio

Secretário Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE APRESENTAÇÃO DO RESULTADO DO RELATÓRIO PRELIMINAR COM A CLASSIFICAÇÃO COM AS NOTAS CONFERIDAS DA ANÁLISE DOS PLANOS DE TRABALHO APRESENTADOS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2020. VISANDO A SELECAO DE ORGANIZACOES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC'S, QUALIFICADAS EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI FEDERAL NO 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E ALTERACOES POSTERIORES, PARA CELEBRAR TERMO DE COLABORACAO QUE TENHAM POR OBJETO OFERECER ATIVIDADES EDUCACIONAIS, ESPORTIVAS E CULTURAIS, PARA O EFETIVO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA "VARANDA – VIVER COM ARTE ".

No dia 03/03/2020, às 09:00 horas, reunidos os membros da Comissão de Seleção referente ao Chamamento Público 001/2020 e a representante credenciada do licitante abaixo:

- **A COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO, CNPJ 46.2056.027/0001-11** – a Senhora Joelita Palmeira Rocha, portadora do RG: 21.685.898-7 e CPF: 096.225.478-93 como Presidente, sendo a mesma, credenciada para este ato.

Foi divulgado o Relatório Preliminar referente às etapas 5 e 6 do Edital, ou seja:

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO FERREIRA DE PAULA – NOTA 95,00.

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO – NOTA 10,00

Ao contínuo, foram apresentados item a item, os pareceres da comissão com as respectivas notas. Assim, em função das notas alcançadas e da aplicação dos itens 10.6.5 "a", 10.6.5 "b" e 10.6.5 "c" e resulta:

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO FERREIRA DE PAULA – CLASSIFICADA

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO – DECLASSIFICADA

Dessa forma e conforme estabelecido no item 10.7.1 esse resultado será publicado no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Lins em edição extra do dia 03/03/2020. Eventuais recursos serão aceitos no prazo de 03 (três) dias úteis a partir dessa publicação.

Nada mais havendo, eu Renata Aparecida de Azevedo, Agente Administrativo, lotada no Departamento de Licitações, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme, segue por todos assinada.

CRISTIANE PEREIRA IWAMOTO
MEMBRO

GIUSEPPE BOAGLIO
MEMBRO

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Vila Clélia - CEP: 16.401-300 - Lins/SP - Fone/Fax (14) 3533-4280
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: licitacao@lins.sp.gov.br HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

THAÍSA FERNANDA JEREMIAS GAVIOLA, nomeada pela Portaria 38.641, de 20 de fevereiro de 2020, em substituição a Servidora Karina Lopes Grossi.
MEMBRO

RAFAÉL TEIXEIRA DE SOUZA, nomeado pela Portaria 38.642, de 21 de fevereiro de 2020, em substituição a Servidora Carla Regina Ciotto.
MEMBRO

ROBSON APARECIDO CORREIA DA MOTA, nomeado pela Portaria 38.634, de 17 de fevereiro de 2020, em substituição ao Servidor Adnilson Poilizatto Júnior.
MEMBRO

A COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Joelita Palmeira Rocha - RG: 21.685.898-7

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Vila Clélia - CEP: 16.401-300 - Lins/SP - Fone/Fax (14) 3533-4280
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: licitacao@lins.sp.gov.br HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br

ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO

HISTÓRICO

Trata-se o presente documento de Parecer Técnico para análise do Plano de trabalho encaminhado pela empresa "Comunidade Educacional para o Trabalho", atendendo ao chamamento público nº001/2020 e edital nº 001/2020.
Coube à Comissão de Seleção de Chamamento Públicoa análise dos Planos de Trabalho, de forma a verificar o real atendimento aos requisitos da fundamentação legal prevista no referidoedital.

AComissão, designou através da portaria nº 38.651 de 26 de fevereiro de 2020a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação queapós a leitura e análise do presente Plano de Trabalho, elaborou em conjunto com a Comissão de Seleção, o Parecer Técnico, parte integrante do processo de seleção para a realização das atividades do programa "Varanda Viver com Arte".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Chamamento público da Lei 13019/2014, nº001/2020 – OSC.
Edital- Convocação nº001/2020; Processo nº008/2020. Item 10.6.

PARECERTÉCNICO

A Equipe Técnica da Secretaria Municipal da Educação designada para análise do Plano de Trabalho entregue pela proponente "Comunidade Educacional para o Trabalho", em conjunto com a Comissão de Seleção, registra que na elaboração do presente relatório teve como propriedade a avaliação de alguns itens considerados indispensáveis:

- apresentação das questões pedagógicas previstas no edital;
- atendimento às condições estabelecidas no edital acerca da coerência da proposta constante no Plano de Trabalho;
- ateve-se aos apontamentos diretamente relacionados ao Programa Varanda – Viver com Arte – Integral, Escola Aberta e Cultural;
- destaca que a referida proposta apresenta uma escrita com alguns erros de ortografia e concordância, incidindo também em sua redação na transcrição de partes do edital como composição de sua proposta, explicitando em alguns itens a cópia *ipsis litteris*do edital sem acrescentar seus apontamentos e/ou adequações ao trabalho que se pretende realizar;
- destaca quequanto ao previsto no item 8.1, alínea C, que exige a comprovação em execução anterior de serviços correlatos ou similares ao objeto do edital, não preencheu esse requisito, ficando comprovada a atuação apenas na área social;
- observa que a empresa não apresenta em seu Código e Descrição da Atividade Econômica Principal e Secundária, atividades de cunho

educacional;

- observa ainda que no Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias item 94.93-6-00 – Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte, as Notas explicativas do CNAE, deixam claro que :
  " Esta classe não compreende :
  - as atividades de ensino de arte e cultura;
  - as atividades artísticas, criativas e de espetáculos;
  - as atividades das organizações associativas artísticas com interesse profissional;
  - as atividades das organizações sindicais.
- descreve por meio do quadro a seguir (previsto no edital), a pontuação obtida pela proposta apresentada.

Critérios de julgamento	Pontuação	Observações
A1. Informações sobre as ações a serem executadas: A Proposta de Plano de Trabalho detalha as ações a serem executadas.	0,0	O edital orienta que seja feito um memorial descritivo acerca das estratégias de ação, no entanto essa proposta apresenta apenas a **cópia**dos itens 8.1 e 8.2 do anexo I previstos no edital; não contemplando com isso suas ações propriamente ditas.
A2. Informações sobre a metodologia a ser aplicada: Ametodologia apresentada naProposta de Plano de Trabalhopossui coerência com as açõespropostas.	0,0	A proposta traz em sua redaçãocópia dos objetivos específicos do edital, itens relacionados no campo "Caberá ao convenente": 7.4.1, 7.4.2, 7.4.3, 7.4.4 e 7.4.6; não descrevendo com isso sua metodologiapropriamente dita.
A3. Informações sobre as metas a serem atingidas: **A** Proposta de Plano de Trabalho detalha os resultados que pretende alcançar, em termosquantitativos e mensuráveis.	0,0	A proposta apresenta os resultados que pretende alcançar de modo quantitativo sem fazer o devido detalhamento conforme fora previsto (pág. 11 e 12) e copiando do edital item 5 do anexo I.
A4. Informações sobre osindicadores que aferirão ocumprimento das metas: A Proposta de Plano de Trabalho explicita a forma de mensuração do alcancedos resultados, indicandomecanismos abrangentes eefetivos de acompanhamento eavaliação da execução e dosresultados obtidos.	0,0	Não apresenta no Plano de trabalho nenhum indicador de aferição dos resultados qualitativos, tão pouco citaos instrumentos que serão utilizados nesse processo (pág. 20).

A5. Informações sobre osprazos para a execução dasações e para o cumprimentodas metas: A Proposta de Planode Trabalho estabelece prazosexequíveis e condizentes com asações, fases, etapas e metaspropostas.	0,0	Não apresenta cronograma com os prazos para execução das ações. Constando apenas a data de início e término do Programa (pág. 15).
A6. Identificação do método de monitoramento e avaliação das ações propostas: A Proposta de Plano de Trabalho apresenta de forma clara edetalhada os métodos demonitoramento e controledas ações a serem realizadas para a consecução do objeto proposto.	0,0	O plano de trabalho apresenta cópia do item 11.1 do anexo II do edital, pois não contempla detalhamento das ações a serem desenvolvidas pela empresa (pág. 20).
B1. Adequação da Proposta dePlano de Trabalho aos objetivosespecíficos listados no edital: A Proposta de Plano de trabalho revela adequação aos objetivos específicos previstos no edital.	0,0	Essa proposta não apresenta a adequação aos objetivos específicosprevistos no edital item 4,2 do anexo II e sim apenas uma cópia dos objetivos previstos no item 2.2 do anexo I do edital (pág. 7).
B2. Adequação das despesas aserem realizadas para aexecução do objeto. A Propostade Plano de Trabalho apresenta itens de despesas compatíveis com as ações a serem executadas, com oobjeto proposto e com osobjetivos da parceria.	5,0	Atende ao valor máximo previsto no edital por meio de cópia do Plano de aplicação dos recursos, porém não condiz com os demais itens do Plano de trabalho (pág. 18 e 19).
C. A adequação da proposta ao valor de referência.	5,0	Atende ao valor máximo previsto no edital, não ultrapassando o valor de referência, porém não condiz com os demais itens do Plano de trabalho (pág. 18 e 19).
D. Descrição da realidade objeto da parceria e do nexoentre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	0,0	A proposta apresenta em sua redação a cópia do objetivo geral previsto no edital não sendo suficiente para descrever o nexo da realidade com as atividades propostas.
E. Capacidadetécnico-	0,0	A proposta não apresenta nenhum

operacional		comprovante da existência de um corpo técnico (pág. 1 a 3).
F. Número de profissionaisqualificados para o atendimento aos educandos.	0,0	A proposta apresenta apenas a previsão do número de profissionais que necessita para a realização do projeto, conforme descrito no edital,não especifica a qualificação dos mesmos e também não constam as modalidades que serão executadas.
	10,0	

Ante o exposto, a presente proposta descreve a execução das atividades do Programa "Varanda - Viver com Arte",de forma muito subjetiva, dificultando o acompanhamento e avaliação do mesmo por parte das secretarias envolvidas.
O Plano não apresenta coerência, comprometendo consideravelmente entendimento do trabalho a ser desenvolvido pela empresa no tocante ao que se refere ao Programa Varanda Viver com Arte – Integral, Escola Aberta e Cultural, cuja análise coube a essa equipe técnica e à Comissão de Seleção abaixo descritas:

Comissão de seleção:

Cristiane Pereira Iwamoto
Giuseppe Boaglio
Rafael Teixeira de Sousa
Robson Aparecido Correia da Mota
Thaisa Fernanda Jeremias Gaviola

Assessoramento técnico (portaria nº 38.651 de 26 de fevereiro de 2020):

Angelita de Cássia Betti Barros
Silvana Martinho da Silva Balansieri

ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO

HISTÓRICO

Trata-se o presente documento de Parecer Técnico para análise do Plano de trabalho encaminhado pela empresa "Associação Educacional Maria do Carmo", atendendo ao chamamento público nº001/2020 e edital nº 001/2020.

Coube à Comissão de Seleção de Chamamento Público a análise dos Planos de Trabalho, de forma a verificar o real atendimento aos requisitos nafundamentação legal prevista no referido edital.

AComissão, designou através da portaria nº 38.651 de 26 de fevereiro de 2020 a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação que após a leitura e análise do presente Plano de Trabalho, elaborou em conjunto com a Comissão de Seleção, o Parecer Técnico, parte integrante do processo de seleção para a realização das atividades do programa "Varanda Viver com Arte".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Chamamento público da Lei 13019/2014, nº001/2020 – OSC.
Edital- Convocação nº001/2020; Processo nº008/2020. Item 10.6.

PARECERTÉCNICO

A Equipe Técnica da Secretaria Municipal da Educação designada para análise do Plano de Trabalhoentregue pela proponente "Associação Educacional Maria do Carmo", em conjunto com a Comissão de Seleção, registra que na elaboração do presente relatório teve como propriedade a avaliação de alguns itens considerados indispensáveis:

- apresentaçãodas questões pedagógicas previstas no edital;
- atendimento às condições estabelecidas no edital acerca da coerência da proposta constante no Plano de Trabalho;
- ateve-se aos apontamentos diretamente relacionados ao Programa Varanda – Viver com Arte – Integral, Escola Aberta e Cultural;
- destaca que a referida proposta contempla os requisitos mínimos necessários para prestação dos serviços e quanto à estrutura do documento é possível observar sua paridade aos dispositivos previstos no edital;
- destaca que houve a comprovação do previsto no item 8.1, alínea C, que exige a comprovação em execução anterior de serviços correlatos ou similares ao objeto do edital;
- observa que a empresa apresenta em seu Código de descrição da Atividade Econômica Principal e Secundária, atividades de cunho educacional;
- descrição por meio do quadro a seguir (previsto no edital), a pontuação obtida pela proposta apresentada.

Critérios de julgamento	Pontuação	Observações
A1. Informações sobre as ações a serem executadas: A Proposta de Plano de Trabalho detalha as ações a serem executadas.	5.0	A proposta atende ao previsto no item 8.1 e 8.2 do anexo I do edital, haja vista que esse orienta que seja feito um memorial descritivo acerca das estratégias de ação. Apresenta ainda, grade de atividades que deverão ser desenvolvidas especificando o cronograma de atuação. (Pág. 29 a 36)
A2. Informações sobre a metodologia a ser aplicada: Ametodologia apresentada naProposta de Plano de Trabalhopossui coerência com as açõespropostas.	5.0	A proposta apresentada possui coerência quanto a metodologia e as ações a serem desenvolvidas. (Pág. 27 a 36 da proposta).
A3. Informações sobre as metas a serem atingidas: A Proposta de Plano de Trabalho detalha os resultados que pretende alcançar, em termos quantitativos e mensuráveis.	2.5	A proposta contempla os resultados que pretende alcançar, apresentando o desenvolvimento das ações específicas de cada meta (pág. 105 a 111).
A4. Informações sobre osindicadores que aferirão ocumprimento das metas: A Proposta de Plano de Trabalho explicita a forma de mensuração do alcancedos resultados, indicandomecanismos abrangentes eefetivos de acompanhamento eavaliação da execução e dosresultados obtidos.	2.5	De acordo com o item 6.2do anexo I do edital, a proposta explicita os mecanismos abrangentes eefetivos de acompanhamento eavaliação da execução dos resultados obtidos (Pág. 111 e 112), porém não descreve os parâmetros de mensuração.
A5. Informações sobre osprazos para a execução dasações e para o cumprimentodas metas: A Proposta de Planode Trabalho estabelece prazosexequíveis e condizentes com asações, fases, etapas e metaspropostas.	5.0	A proposta atende ao previsto no item8 do anexo I do edital, conforme Quadro de Cronograma de execução (meta, etapa ou fase). (Pág. 114 a 116)
A6. Identificação do método de monitoramento e avaliação das ações propostas: A Proposta de Plano de Trabalho apresenta de forma clara edetalhada os métodos demonitoramento e controledas ações a serem realizadas para a	5.0	A proposta apresenta no item 11, os métodos de monitoramento e controle das ações a serem realizadas. (Pág. 120 e 121)

consecução do objeto proposto.		
B1. Adequação da Proposta de Plano de Trabalho aos objetivos específicos listados no edital: A Proposta de Plano de trabalhorevela adequação aos objetivos específicos previstos no edital.	10.0	A proposta de modo geral, está adequada aos objetivos específicos previsto no edital (pág. 26 e 27).
B2. Adequação das despesas a serem realizadas para aexecução do objeto. A Propostade Plano de Trabalhoapresenta itens de despesas compatíveis com as ações a serem executadas, com o objeto proposto e com osobjetivos da parceria.	10.0	O Plano de Trabalho apresentado atende ao previsto no edital, conforme Plano de custeio (pág. 119 a 120).
C. A adequação da proposta ao valor de referência.	10.0	Atende ao previsto no edital, não ultrapassando o valor de referência, aplicando o desconto de 4,33% ao limite do valor previsto.
D. Descrição da realidade objeto da parceria e do nexoentre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	20.0	A proposta apresenta dados descritivos acerca da realidade local estabelecendo o nexo da realidade com as atividades propostas no Plano de trabalho.
E. Capacidade técnico-operacional	10.0	A proposta apresenta Capacidade técnico-operacional por meio do seu item 30 (pág. 5 a 9).
F. Número de profissionaisqualificados para o atendimento aos educandos.	10.0	A proposta atende ao item 5 do edital. (Pag. 37 a 41)
	95.0	

Ante o exposto, a presente proposta descreve a execução das atividades do Programa "Varanda - Viver com Arte"de forma clara e objetiva, possibilitando o acompanhamento e avaliação do mesmo por parte das secretarias envolvidas. Observa-se que o Plano é coerente e permite o entendimento claro do trabalho a ser desenvolvido pela empresa no Programa Varanda Viver com Arte Integral,Escola Aberta e Varanda Cultural, cuja análise coube a essa equipe técnica e à Comissão de Seleção abaixo descritas:

Comissão de Seleção:
Cristiane Pereira Iwamoto
Giuseppe Boaglio
Rafael Teixeira de Sousa
Robson Aparecido Correia da Mota
Thaisa Fernanda Jeremias Gaviola

Assessoramento Técnico (portaria nº 38.651 de 26 de fevereiro de 2020).
Angelita de Cássia Betti Barros

Silvana Martinho da Silva Balansieri